



Resolução 012/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante em plenária extraordinária, realizada no dia 01/08/2019.

RESOLVE:

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante, no dia vinte e dois de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala de reuniões da Escola Souza Cruz, e em conformidade com as prerrogativas da Lei Municipal de 3.629/2015 conforme ata nº 14/2019:

Art. 1º- Fica aprovado o início da capacitação dos conselheiros tutelares para o dia 05/08/2019, com início as 18;00horas na Escola Souza Cruz.

Art. 2º- Fica aprovado que neste mesmo dia serão tiradas as fotos, escolha ou sorteio do número, nome ou apelido que vai constar na urna no dia da eleição, dia 06/10/2019.

Art. 3º- Fica aprovado que o candidato que não estiver presente na data acima, será automaticamente desclassificado para concorrer a eleição.

Maria Lucia Yunes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente de Rolante-RS